



IND 1950 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em 25/3/15

Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus que passe pelo Condomínio Acácia no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus que passe pelo condomínio Acácia no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação é justificada pelas dificuldades em que os moradores do Condomínio Acácia têm enfrentado para chegar até o Plano Piloto, pois as linhas de ônibus existentes não circulam pelo local, além disso, os gastos com passagens de ônibus têm onerando substancialmente o orçamento familiar daqueles trabalhadores.

Os transportes públicos numa cidade providenciam o deslocamento de pessoas de um ponto a outro na área dessa cidade. A grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possuem algum tipo de transporte público urbano. O seu fornecimento adequado é, geralmente, de responsabilidade distrital, embora possa conceder licenças, às vezes acompanhadas de subsídios a companhias particulares.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1950/2015
Folha Nº 04 de 04

